



## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 158/2025

**PROTOCOLO:** 23.680.124-1

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Vera Cruz do Oeste** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152350/2025

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 15A/2025

**PROTOCOLO:** 23.701.152-0

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Planaltina do Paraná** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152392/2025

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 154/2025

**PROTOCOLO:** 24.032.000-6

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Santa Lucia** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Santa Lucia

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT

152363/2025

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 161/2025

**PROTOCOLO:** 23.714.690-5

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Marquinhos** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Marquinhos

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152398/2025

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2024

**PROTOCOLO:** 23.673.157-0

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Sabaudia** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Sabaudia

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152378/2025

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 159/2025

**PROTOCOLO:** 23.712.113-9

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Quitandinha** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Quitandinha

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152402/2025

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 152/2025

**PROTOCOLO:** 23.714.727-8

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Rio Bom** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Rio Bom

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152386/2025

## INSTITUTO ÁGUA E TERRA

## EXTRATO CONVÊNIO Nº 147/2025

**PROTOCOLO:** 23.368.703-0

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Telemaco Borba** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Telemaco Borba

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152409/2025



INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 156/2025

PROTÓCOLO: 23.637.804-8

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Jataizinho** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Jataizinho

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025

**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152413/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 162/2025

PROTÓCOLO: 24.032.036-3

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Reserva do Iguaçu** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025

**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT.

152476/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 143/2025

PROTÓCOLO: 23.692.325-8

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Joaquim Tavora** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Joaquim Tavora

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025

**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT

152496/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 155/2025

PROTÓCOLO: 23.677.344-2

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Jaguapitã** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025

**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT

152482/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 157/2025

PROTÓCOLO: 23.975.606-2

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas da área de controle populacional de cães e gatos e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) em unidades Móveis de Esterilização, no Município de **Tamboara** conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**AUTORIZADO POR:** Everton Luiz da Costa Souza

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**PARTES:** Instituto Água e Terra - IAT

Prefeitura Municipal de Tamboara

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025

**PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO:** Instituto Água e Terra - IAT

152486/2025

DESPACHO Nº: 100/2025

Protocolo nº 23.904.815-3

Interessado: Prefeitura Municipal de Astorga - PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 06/11/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Astorga - PR, de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT FIORINO WORKING	AIB1238	1909	705574377	10000468300RS	R\$ 14.866,31

1 - Considerando

Parecer Técnico nº 524/2025 (fls.34), do Departamento de Gestão de Transporte Oficial-DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto a autorização para doação de veículo em questão;

A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 24);

A Minuta do Termo de Doação do Veículo atualizado (fls. 32) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

**RECONHEÇO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 610 do Decreto Estadual nº 10.056/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

152493/2025

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROTÓCOLO: 23.981.383-6

**TERMO DE DOAÇÃO GPM Nº 2980194, 2980173/2025**

**OBJETO:** VEÍCULO - FIAT FIORINO WORKING CAMBONETA PLACA

AIB1279, CAMBONETA NISSAN FRONTIER XL 2006 AR

CONDICIONADO BRANCA DIESEL - ANY1123

**PARTES:** Instituto Água e Terra e Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul

**ASSINATURAS:** Everton Luiz da Costa Souza e Alex Antonio Cavalcante

**data da assinatura:** 06/11/2025

152805/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PROTÓCOLO: 24.277.418-3

CONTRATO: 8907/2025

**Dispensa de Licitação nº 35727/2025 - GMS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos para SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DO SISTEMA DE COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA DO MAR - ILHA DAS COBRAS.

**VALOR TOTAL CONTRATO:** O valor total do contrato é de R\$1.196.667,57 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

**FONTE DE RECURSOS:**

Doação Orçamentária I: F6931.1854.123.8283 - Gestão do Patrimônio Natural

Fonte de Recurso I: 799

Detalhamento I: 000258

Natureza da Despesa I: 4490.51.08 Outras Obras de Domínio Público



Valores Exercícios 2025 I: R\$ 1.196.667,57

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**PARTES:** INSTITUTO ÁGUA E TERRA e SYSTEM SFG SERVICOS LTDA  
**AUTORIZAÇÃO:** EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA E JACIR JOSE MIRI O  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025

152767/2025

DESPACHO Nº: 128/2025

Protocolo nº 24.832.802-9

Interessado: Prefeitura Municipal de Diamante D Oeste-PR

Assunto: Doação de Veículo

Data: 06/11/2025

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Diamante D Oeste-PR, de doação de

01 (um) veículo de propriedade do Instituto Água e Terra, a ser destinado ao Município.

O veículo possui as seguintes características:

Marca	Placa	Ano	Renavam	Patrimônio	Valor
FIAT TIORINO	AIB1263	1998	1705574911	10000467973R5	13.048,90

1. Considerando:

Parecer Técnico nº 557/2025 (fls.32) do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, atestando a existência de impedimentos técnicos quanto a autorização para doação de veículo em questão.

A Justificativa Técnica Relativa ao Interesse Público da doação (fls. 14):

A Minuta do Termo de Doação do Veículo anexada (fls. 25) que segue o modelo padronizado da Resolução 155/2023 da PGE.

RECONHECO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, do art. 6º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009 e no art.1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

Evertton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

152816/2025

**IDR - PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

PROTÓCOLO: 23.586.544-9

CONTRATO: Nº 176/2025 - GMS - 8539/2025

LICITAÇÃO: PREG-e nº 90029/2025 (comprasnet) e 1453/2025 (GMS-PR)

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (CONTRATANTE) e COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) Impressoras Multifuncionais, conforme especificações técnicas do termo de referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 04/11/2025 a 03/11/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais).

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR Paraná) e Gilson Renato Waszak (COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza - Diretor-Presidente.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

152191/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA PV-088/2025 - Protocolo 24.777.858-6**

Objeto: Descarte de 35 (trinta e cinco) animais bovinos, machos, descartes de pesquisa.

Local: IDR-Paraná - Estação de Pesquisa de Paranavaí, situada a Rua Paulo Antonio da Costa, S/N, município de Paranavaí, fone (44) 3421-2808.

Data: 17/11/2025

Horário: 10:30 horas

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (44) 3421-2808 - Estação de Pesquisa de Paranavaí (falar com Sr. Aparecido Antonio Kooji Tacaiana ou Sr. Agnaldo Prazeres de Lima) e no site: [www.idrparana.org.br](http://www.idrparana.org.br)[transparencia.pr.gov.br](http://transparencia.pr.gov.br)

Londrina, 06 de novembro de 2025

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

152799/2025

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS**

PROTÓCOLO: 24.627.177-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 22/2025

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 2973436 - GPM

DOADOR: Instituto de Desenvolvimento Rural-IAPAR-EMATER

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

CNPJ Donatário: 75.972.760/0003-60

OBJETO: 1 Veículo VW NOVO GOL TL MCV, ano 2017/2018, cor Branca, Patrimônio 100001580850, Renavam 1132371306, Placa BBO4993, Chassi 9BWAG45U3J1049754.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025

Assinam: NATALINO AVANCE DE SOUZA, Diretor-Presidente do IDR-PR e NEIVOR KESSLER - Prefeito de Capanema.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS**

PROTÓCOLO: 24.628.198-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 24/2025

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 2973464 - GPM

DOADOR: Instituto de Desenvolvimento Rural-IAPAR-EMATER

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR

CNPJ Donatário: 65.585.477/0001-92

OBJETO: 1 Veículo VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2017/2018, cor Branca, Patrimônio 100001580844, Renavam 1132378127, Placa BQ4965, Chassi 9BWAG45U3J1049722.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025

Assinam: NATALINO AVANCE DE SOUZA, Diretor-Presidente do IDR-PR e ROGÉRIO GALLINA - Prefeito de Saudade do Iguaçu.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS**

PROTÓCOLO: 24.629.333-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 23/2025

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 2973477 - GPM

DOADOR: Instituto de Desenvolvimento Rural-IAPAR-EMATER

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR

CNPJ Donatário: 77.816.510/0001-66

OBJETO: 1 Veículo VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2017/2018, cor Branca, Patrimônio 100001580819, Renavam 1132379870, Placa BQ4954, Chassi 9BWAG45U3J1050058.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 14/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025

Assinam: NATALINO AVANCE DE SOUZA, Diretor-Presidente do IDR-PR e ANTONIO PEDRON - Prefeito de Francisco Beltrão.

152276/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica:

**INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 41601****Protocolado 24.872.701-2**

Objeto: Locação de espaços físicos para participação do IDR-Paraná na EXPOCA 2025.

Contratada: ACICA - Associação Comercial e Empresarial de Ceu Azul - CNPJ 77.317.592/0001-02 - Valor: R\$ 50.000,00 - Fonte 500

Autorização: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente

Ratifico nos termos do artigo 74, inc V da Lei Federal 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO 181/2025**

Objeto: Locação de espaços físicos para participação do IDR-Paraná na EXPOCA 2025 - Protocolo 24.872.701-2 - Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER e ACICA - Associação Comercial e Empresarial de Ceu Azul - CNPJ 77.317.592/0001-02 - Contrato nº 181/2025.

Valor: R\$ 50.000,00. Fonte de recursos: 500 - NDE 2025/NE-004529.

**INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 41604****Protocolado 24.882.058-6**

Objeto: Locação de espaços físicos para participação do IDR-Paraná na EXPO RAMILANDIA

Contratada: PROVOPAR - Ação Social de Ramilândia - CNPJ 72.335.904.0001-89 - Valor: R\$ 25.000,00 - Fonte 500.

Autorização: Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente

Ratifico nos termos do artigo 74, inc V da Lei Federal 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO 182/2025**

Objeto: Locação de espaços físicos para participação do IDR-Paraná na EXPO RAMILANDIA - Protocolo 24.882.058-6 - Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER e PROVOPAR - Ação Social de Ramilândia - CNPJ 72.335.904.0001-89 - Contrato nº 182/2025 - Valor: R\$ 25.000,00. Fonte de recursos: 500 - NDE 2025/NE-004543.

**INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 41608****Protocolado 24.765.037-7**

Objeto: Locação de espaços físicos para participação do IDR-Paraná na feira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



### MEMORANDO Nº. 001/2026 – S.M.A.P.M.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Marquinho/PR, 06 de janeiro de 2026.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

De: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, o Sra. Wanessa Crystina Dos Santos Pietro, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 035/2025, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.

  
ÉDER BARBOSA VAZ

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



**ANEXO I – AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD
001	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 ABERTO (29,7×21,0 CM); FECHADO 15×21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90 G; CORES 4×4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	120,00
002	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, NACIONAL OU IMPORTADA, PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS, DOSE ÚNICA, CONTENDO 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200,00

Marquinho/PR, 06 de Janeiro de 2026.

  
ÉDER BARBOSA VAZ

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 009/2026

Marquinho, 19 de fevereiro de 2026.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

Para: Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 035/2025 com amparo no parágrafo único do art. 11 do Decreto Municipal 096/2021, e pedido realizado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o Sr. Eder Barbosa Vaz, por meio do Memorando nº 001/2026 de 06 de janeiro de 2026, objeto/serviço: **AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.**

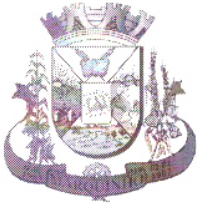
Em se tratando de aquisição específica a ser contratada pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso III**, o objeto a ser contratado não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, o objeto a ser contratado não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que ainda inexistente.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram contratações semelhantes recentemente, afim de incrementar a pesquisa de mercado; quanto ao **inciso II**, esta anexo os contratos dos Municípios de Cafeara, Carambeí, Mallet e Ubitatã, para contratação de serviços semelhantes.

Quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta com 08 fornecedores já consolidados na região em se tratando da venda de cartilhas e vacinas.

Diante disso, passei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que constatei que inexistente aplicabilidade, pois não se tratam de contratação de serviços de

*Assinatura*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela administração pública, respeitando também o contido no art. 12 do Decreto Municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

Assim, com fundamento no inciso II do art. 49 da Lei 123/2006, justifica-se a não aplicação dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista que não há o mínimo legal (três) de fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências da aquisição a ser efetuada que constarão do instrumento convocatório.

Diante disso, o custo máximo total desta aquisição será de **R\$ 4.260,00** (Quatro mil, duzentos e sessenta reais), com base no valor médio.

Segue anexa a estimativa do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantagem à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal 096/2021.

  
**Wanessa Crystina Dos Santos Pietro**

Responsável pela Pesquisa de Mercado



AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 ABERTO (29,7x21,0 CM); FECHADO 15x21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90 G; CORES 4x4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	120,00		
002	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, NACIONAL OU IMPORTADA, PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS, DOSE ÚNICA, CONTENDO 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00

Local/UF, Marquinho PR, 11 de fevereiro de 2026.

NOME EMPRESARIAL: Kativa

CNPJ: 78.597.085/0027-63

INDÚSTRIA AGRÍCOLA ACROINDUSTRIAL  
LONDRA  
RUA NAPOLEÃO PADILHA, S/N.º  
CENTRO - CEP 85169-000  
MARQUINHO - PR

*Assinatura do Representante Legal e Carimbo*

12/02/2026, 14:08

Gmail - LIC.



000040  
Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

---

**LIC.**

---

**cativa.marquinho@cativa.coop.br** <cativa.marquinho@cativa.coop.br>  
Para: Marquinho licitacao <marquinho.licitacao@gmail.com>

12 de fevereiro de 2026 às 14:06

---

 **cotação pref marquinho 11-02-26.pdf**  
575K

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, S/N – CEP: 85168-000

Fone: (42) 3648-1102 – 3648-1123 – Fax: (42) 3648-1102

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Marquinho – Paraná

0000/1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 ABERTO (29,7×21,0 CM); FECHADO 15×21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90 G; CORES 4×4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	120,00	12,50	1.500,00
002	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, NACIONAL OU IMPORTADA, PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS, DOSE ÚNICA, CONTENDO 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,00		

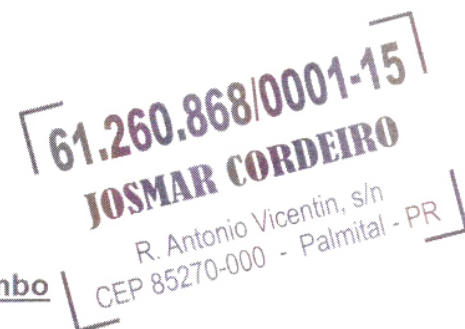
Local/UF, R. Antonio Vicentin, s/n CEP 85270-000 - Palmital - PR, 11 de fevereiro de 2026.

NOME EMPRESARIAL: **JOSMAR CORDEIRO**

CNPJ: 61.260.868/0001-15

Assinatura do Representante Legal e Carimbo

*Josmar Cordeiro*



AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 ABERTO (29,7x21,0 CM); FECHADO 15x21 CM; CAPA COUCHÊ 120 G; MIOLO COUCHÊ 90 G; CORES 4x4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	120,00	--	--
002	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, NACIONAL OU IMPORTADA, PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS, DOSE ÚNICA, CONTENDO 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,00	20,00	4000,00

Local/UF, PALMITAL, 12 de FEVEREIRO de 2026.

NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL AGROVALE PALMITAL LTDA

CNPJ\_38180340/0001-14

  
Assinatura do Representante Legal e Carimbo

Fabiana Viera Andrian  
Médica Veterinária  
CRMV/PR 5549

12/02/2026, 13:06

Gmail - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

000073



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

---

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

---

Fabiana Viera andrian <fabianandrian@gmail.com>  
Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

12 de fevereiro de 2026 às 11:43

segue

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 LICITAÇÃO FEV.pdf  
153K



12/02/2026, 14:21

Gmail - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

000075



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

---

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

---

**Grafica Mariner** <graficamariner@gmail.com>

12 de fevereiro de 2026 às 14:20

Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Boa tarde

segue orçamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*Favor confirmar recebimento.*

Att.

**Gráfica Mariner Ltda**

(42) 3635-1681



---

 **S55C-6e26021214200.pdf**  
253K

AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 ABERTO (29,7×21,0 CM); FECHADO 15×21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90 G; CORES 4×4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	120,00		
002	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, NACIONAL OU IMPORTADA, PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS, DOSE ÚNICA, CONTENDO 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,00	14,00	2800,00

Local/UF, Marquinho pr, 13 de fevereiro de 2026.

NOME EMPRESARIAL:Endrigo Felipe Fontana

CNPJ:19554970/0001-67

**Assinatura do Representante Legal e Carimbo**

*Endrigo F. Fontana*

Endrigo Felipe Fontana  
Médico Veterinário  
CRMV-PR 11757

0000/7



Prefeitura Municipal de  
Marquinho - Pr  
Ac/ Licitação

### ORÇAMENTO

Segue nosso orçamento para os item abaixo:

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.	Unit.	TOTAL
01	Cartilha Protetendo os Animais - Formato A4 aberto (29,7×21,0 cm); fechado 15×21 cm; Capa Couchê 120 g; Miolo Couchê 90 g; Cores 4×4; 1 dobra 2 grampos; 24 páginas; sem verniz.	120	8,80	1.056,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.056,00</b>

Cantagalo-Pr, 13 de fevereiro de 2026

02.350.173/0001-65

GRÁFICA BONAPEL LTDA. - ME

Rua Alzira de Abreu, 50  
Centro

CEP 85.160-000 - Cantagalo - Paraná

*Clodoaldo Bona*  
Clodoaldo Bona  
Sócio Administrador  
RG 3.794.938-8

**GRÁFICA BONAPEL LTDA.**

Rua Alzira de Abreu, 50 - Centro - Fone (42) 3636-1567 - CEP 85.160-000 - Cantagalo-Pr.  
CNPJ 02.350.173/0001-65 - Inscr. Est. 90150708-27

13/02/2026, 10:36

Gmail - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

000079



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

---

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

---

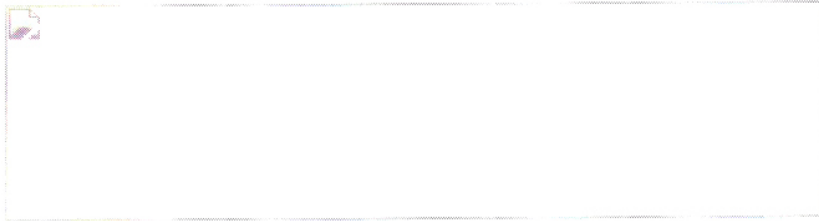
**Grafica Bonapel Grafica Bonapel** <graficabonapel@gmail.com>  
Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

13 de fevereiro de 2026 às 10:32

segue cotação solicitada

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

 **cotação cartilha protegendo os animais.pdf**  
604K

AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.

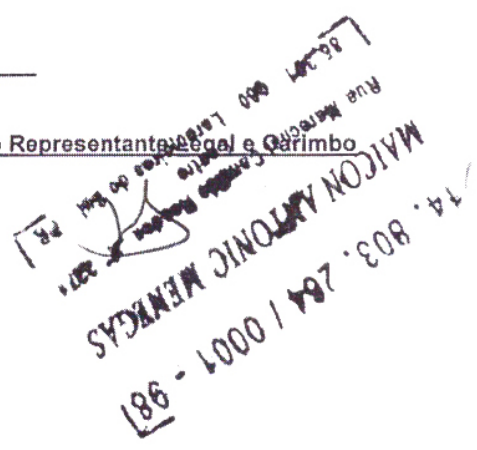
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 ABERTO (29,7x21,0 CM); FECHADO 15x21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90 G; CORES 4x4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	120,00	—	—
002	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, NACIONAL OU IMPORTADA, PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS, DOSE ÚNICA, CONTENDO 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,00	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00

Local/UF, Marquinhos do Sul, 16 de fevereiro de 2026.

NOME EMPRESARIAL: MARCON ANTONIO MENEGAS ME

CNPJ: 14.803.264/0001-98

Assinatura do Representante Legal e Carimbo


 Rua Marquinhos do Sul, nº 2071  
 Marquinhos do Sul, PR  
 14.803.264/0001-98  
 MARCON ANTONIO MENEGAS

19/02/2026, 07:53

Gmail - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

000050



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

---

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

---

**MAICON ANTONIO MENEGAS** <pet\_menegas@yahoo.com>  
Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

16 de fevereiro de 2026 às 13:28

Ola bom dia


Segue cotação das vacinas antirrábicas solicitadas

obrigada

Juliana S Menegas  
4299911-5800

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Pref Marquinho CamScanner 16-02-2026 11.03.pdf**  
4657K

**AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IMPRESSÃO DE CARTILHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 ABERTO (29,7×21,0 CM); FECHADO 15×21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90 G; CORES 4×4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	120,00	2,70	324,00
002	VACINA ANTIRRÁBICA INATIVADA, NACIONAL OU IMPORTADA, PARA IMUNIZAÇÃO ATIVA DE CÃES E GATOS, DOSE ÚNICA, CONTENDO 1 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	200,00		

Local/UF: Cantagalo – PR, 13 de Fevereiro de 2026.

NOME EMPRESARIAL: CELSO SCHNEIDER PIRES – ME (GRÁFICA IMPRECEL)

CNPJ: 02.392.097/0001-50

**Assinatura do Representante Legal e Carimbo**

CELSO  
SCHNEIDER  
PIRES:0239  
209700015  
0

Assinado de forma digital por CELSO SCHNEIDER PIRES:02392097000150  
Dados: 2026.02.17 08:47:12 -03'00'

19/02/2026, 07:54

Gmail - PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

000052



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

---

## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA DE MARQUINHO - PR

---

**grafica Imprecel** <graficaimprecel@yahoo.com.br>  
Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

17 de fevereiro de 2026 às 11:23

Bom dia

Segue orçamento solicitado

Atenciosamente

Celso

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **MARQUINHO - AQUISIÇÃO DE CARTILHAS E VACINAS.pdf**  
210K

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR**

Processo Administrativo nº 7003/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026, QUE FAZEM  
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ** E **H. J. B. GRÁFICA E  
EDITORIA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado CONTRATANTE, e a **H. J. B. GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.837.902/0001-30, sediada na Avenida Nilza Oliveira Pipino, nº 585, Sala A, Jardim Panorama, Ubitatã-Pr, CEP 85440-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **HAMILTON ALAN DAVID DO NASCIMENTO**, conforme atos constitutivos da empresa, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa nº **05/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de cartilha sobre educação ambiental protegendo os animais para atender o convênio castrapet**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	1	CARTILHAS FORMATO A4 ABERTO (29,7 X 21,0 CM); FECHADO 15X21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90G; CORES 4X4; 1 DOBRA/ 2 GRAMPOS; 12 PAGINAS; SEM VERNIZ.	600	UN.	4,30	2.580,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias contados do (a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

000057

## CONTRATO Nº 09/2026

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MALLET E A EMPRESA ANGELICA ALINE LES WEGRZYN LTDA

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, **CNPJ: 75.654.566/0001-36**, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Pedro Kowalczyk**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANGELICA ALINE LES WEGRZYN LTDA**, **CNPJ: 37.836.367/0001-50** domiciliada à Rua João Retcheski, nº34, bairro centro, município de Paulo Frontin, estado do Paraná, representada pela sócia administradora, senhora **ANGELICA ALINE LES WEGRZYN**, **CPF nº: 069.376.989-09**, domicílio profissional à Rua João Retcheski, nº34, bairro centro, município de Paulo Frontin, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e edital de Dispensa de Licitação nº03/2026, têm justo e contratado nos termos a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Aquisição de Vacinas Antirrábicas, seringas e agulhas para realização de intensificação da vacinação de cães e gatos, em contrapartida ao programa CastraPet, por dispensa de licitação.

#### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 2.1. A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **03 (três) meses após**, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.
- 2.2. Uma vez que todos os itens tenham sido entregues pela Contratada e aprovados pela Contratante, respeitado o prazo para pagamento, o contrato estará automaticamente encerrado.

#### 3. DO VALOR CONTRATUAL:

Fone/Fax (42) 3542-1204 |  
Rua Maior Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205  
84570-000

CNPJ 75.654.566/0001-36  
Mallet - Paraná



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

3.1. Pelo fornecimento ora contratado, a Contratante pagará à Contratada os valores unitários e totais constantes da tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	RS UNIT.	TOTAL
01	VACINA ANTIRRÁBICA (RAIVA) PARA CÃES E GATOS, AMPOLAS INDIVIDUAIS DE DOSE ÚNICA CONTENDO IML Tipo: Inativada Composição: Vírus Rábico, Cepa Pv Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável Aplicação: Uso Veterinário, com seringa de 3 ml com agulha, de uso único e descartável CATMAT: 439541	150	R\$13,90	R\$ 2.085,00
<b>TOTAL: R\$ 2.085,00</b>				

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 4.1. Receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;
- 4.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;
- 4.4. Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de fiscal especialmente designado;
- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;
- 4.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

000056

ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

.....ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.482/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

**MENOR PREÇO POR LOTE**

O **MUNICÍPIO DE CAFEARA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº CNPJ 75.845.545/0001-06, através do agente de contratação nomeado pelo Decreto nº nº2507/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, DE 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL N. 2482/2025 e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	<b>DIA 27/01/2026 até 23h59min</b>
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO E FÍSICO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	e-mail: <a href="mailto:licitacao@cafeara.pr.gov.br">licitacao@cafeara.pr.gov.br</a> Avenida Brasil, nº 188, centro, CEP 86640000 Cafeara – Pr.
<b>ABERTURA DA SESSÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS</b>	<b>DIA 28/01/2026 ÀS 08h00min</b>
<b>O critério a ser utilizado será o menor preço POR LOTE</b>	

**1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição por lote de cartilhas educativas “Protegendo os Animais”, placas informativas e educativas, e a aquisição de vacinas antirrábicas.

**1.2.** No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**1.3** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

**1.3.1.** Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação/entrega dos serviços/produtos.

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Não poderão participar desta Licitação as empresas nos termos do Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

a) Quem se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

000057

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

o da despesa	despesa		recurso		
2026	3160	05.001.20.122.0006.2048	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício
2026	3170	05.001.20.122.0006.2048	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**12. DO VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.785,92 (Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), correspondente à contrapartida financeira do Município, conforme previsto no Convênio do Programa CastraPet Paraná.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado realizada pela empresa ConsulTec Sistemas e Tecnologia Ltda., junto a fornecedores locais e regionais, utilizando como referência a base de preços do Governo do Estado do Paraná e valores praticados em contratações públicas de natureza similar.

**13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**14. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS**

Nome: Felipe Gustavo Rissati  
Cargo: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
E-mail: agriculturacafeara21@gmail.com  
Telefone: (43) 3625-1479

*FELIPE GUSTAVO RISSATI*

*Secretário de Agricultura e Meio Ambiente*

*Port. nº 040/2023*

**ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES;**

Lote 001 - Cartilhas

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20845	IMPRESSÃO DE CARTILHAS Especificações: Formato A4 aberto (29,7×21,0 cm); fechado 15×21 cm; Capa Couché 120 g; Miolo Couché 90 g; Cores 4×4; 1 dobra/2 grampos; 12 páginas; sem verniz.	150,00	UNID	3,40	510,00
TOTAL						510,00

Lote 002 - Placas Informativas

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20846	PLACAS INFORMATIVAS Placas - Design e Material: tamanho mínimo 80×60 cm (formato vertical) para visibilidade; material durável e resistente a intempéries (alumínio ou plástico reciclado).	10,00	UNID	102,16	1.021,60
TOTAL						1.021,60

Lote 003 - Vacina Antirrábica e Seringas Descartáveis 3 ml

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------

000059

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (43) 3625 1000 CEP 86640-000

1	20847	VACINA ANTIRRÁBICA Fornecedor autorizado pelo MAPA e pela Vigilância Sanitária. Acondicionamento conforme normas técnicas de conservação e transporte (cadeia de frio). Validade mínima de 12 meses	100,00	DOSE	22,42	2.242,00
2	20848	SERINGAS DESCARTÁVEIS 3 ML COM AGULHA 0,60 X 25 MM (embalagem individual, estéril, bico Luer-Lok)	44,00	UNID	0,28	12,32
TOTAL						2.254,32

**ANEXO III – MODELO CARTA PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR

Prezados Senhores,

**Objeto:** Aquisição por lote de cartilhas educativas "Protegendo os Animais", placas informativas e educativas, e a aquisição de vacinas antirrábicas.

Lote 001 - Cartilhas						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20845	IMPRESSÃO DE CARTILHAS Especificações: Formato A4 aberto (29,7×21,0 cm); fechado 15×21 cm; Capa Couché 120 g; Miolo Couché 90 g; Cores 4×4; 1 dobra/2 grampos; 12	150,00	UNID		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

000059

## CONTRATO Nº 57/2026

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ E A EMPRESA CASAS ARNEL AGRO PECUARIA LTDA, NA FORMA A SEGUIR:**

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, SR. **PAULO SERGIO VALENGA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.153.589-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 848.470.859-49, residente e domiciliado à Rua Jan Verschoor, nº 135 – Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

**CASAS ARNEL AGRO PECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua SALDANHA MARINHO, nº 91 - Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-110, inscrita no CNPJ sob nº. 80.253.396/0001-18, telefone: (42) 30281573, neste ato representado pelo(a) Sr. **ROBSON ROGERIO NIESING**, portador(a) da CI/RG nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.819.209-04, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR: CRISTIANO LAMMERHIRT**  
**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: DEBORA KUTNER DA SILVA**

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº55/2023, é a **Aquisição de Vacinas Antirrábicas (CastrPet-PR)**, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela licitação Dispensa de Licitação Nº. 12/2026, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 24/02/2026, sendo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	VACINA ANTIRRÁBICA - 1ML	UN	300	R\$15,83	R\$4749,99
				<b>Total:</b>	<b>R\$4749,99</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.749,99 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato, incluindo despesas com materiais, aparelhagem, funcionários, fretes e deslocamentos, se for o caso.

2.3. O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2.026	1018	12.002 0018 0542 1802 2098	00000	3339032990100000000	Outros materiais para distribuição gratuita - DIVERSOS

### CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste contrato no endereço Prefeitura Municipal de Carambeí A/C Secretaria de Meio Ambiente no 1º andar, localizada na Av. do Ouro, 1355 – Centro – Carambeí/PR – CEP 84145-000, num prazo de até 30 (trinta) após a assinatura do presente, e emissão da nota de empenho.

3.2. O prazo de entrega deverá ser cumprido rigorosamente sob pena de aplicação de penalidade.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

000060

## CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAMBEI E A EMPRESA LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORIA LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

**MUNICÍPIO DE CARAMBEI**, com sede na cidade de Carambei, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambei, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, SR. **PAULO SERGIO VALENGA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5.153.589-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 848.470.859-49, residente e domiciliado à Rua Jan Verschoor, nº 135 – Centro, Carambei/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

**LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua HENRIQUE MEHL, 428 - UBERABA, Curitiba/PR, CEP 81.560-140, inscrita no CNPJ sob nº. 81.894.172/0001-58, telefone: (41) 3369-1000, e-mail: elder@lisegraff.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTONIO LISE**, portador da CI/RG nº e inscrito no CPF/MF sob nº 840.695.629-15, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**FISCAL DE CONTRATO TITULAR: CRISTIANO LAMMERHIRT**  
**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: DEBORA KUTNER DA SILVA**

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº55/2023, é a **Aquisição de Cartilhas (CastrPet-PR)**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela licitação Dispensa de Licitação Nº. 6/2026, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em 09/02/2026, sendo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	CARTILHA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PROTEGENDO OS ANIMAIS. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO A4 ABERTO (29,7x21,0 CM); FECHADO 15x21 CM; CAPA COUCHÉ 120 G; MIOLO COUCHÉ 90 G; CORES 4x4; 1 DOBRA/2 GRAMPOS; 12 PÁGINAS; SEM VERNIZ.	UN	200	R\$8,10	R\$1620,00
<b>Total:</b>					<b>R\$1.620,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato, incluindo despesas com materiais, aparelhagem, funcionários, fretes e deslocamentos, se for o caso.

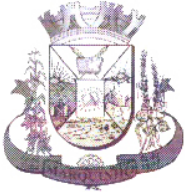
2.3. O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1018	12.002.0018.0542.1802.2098	00000	3339032990100000000	Outros materiais para distribuição gratuita - DIVERSOS

### CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste contrato no endereço: Prefeitura Municipal de Carambei A/C Secretaria de Meio Ambiente no 1º andar, localizada na Av. do Ouro, 1355 – Centro – Carambei/PR – CEP 84145-000, num prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente, e emissão da nota de empenho.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO Nº. 002/2026 - S.M.A.P.M.- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Marquinho, Pr, 19 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de indicação de previsão orçamentária;

De: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Para: Departamento de Contabilidade.

Venho por meio deste, visando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, solicitar que indique a existência de previsão de recursos orçamentários e dotação orçamentária para o pagamento referente à contratação/aquisição pretendida, conforme a estimativa de despesa realizada pelo responsável designado (a seguir), do objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS E VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO GOVERNO DO PARANÁ - CASTRAPET- PR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE MARQUINHO/PR**, no valor total de R\$ **4.260,00** (quatro mil, duzentos e sessenta reais), sendo que destes, R\$ **3.500,00** (três mil e quinhentos reais), são oriundos por meio do convênio com o Instituto Água e Terra – IAT e R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) oriundos de recursos próprio do Município.

  
EDER BARBOSA VAZ

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.